

PORTARIA N° 128 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006736/2010-37,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de janeiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

| Siape   | Servidor                | Nota | Padrão de vencimento |      | Data da progressão |
|---------|-------------------------|------|----------------------|------|--------------------|
|         |                         |      | De                   | Para |                    |
| 1667916 | GLÁUCIA JULIÃO BERNARDO | 98,7 | 402                  | 403  | 12/01/12           |

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker